

Engenheiros de Telecomunicações (m/f)

A ANACOM é a autoridade portuguesa que tem por missão a regulação do sector das comunicações. Para dar cumprimento à sua missão, a ANACOM segue os valores institucionais de independência, transparência, excelência e cultura de equipa.

Atualmente a ANACOM pretende recrutar três Engenheiros(as) de Telecomunicações que integrarão a Direção-Geral de Regulação (DGR).

Áreas de atuação

A DGR é responsável pelo desenho e concretização da regulação no sector das comunicações (incluindo comunicações eletrónicas e postais) em todas as suas vertentes, integrando entre outros, juristas, economistas e engenheiros(as).

Os(as) engenheiros(as) serão alocados(as) a equipas multidisciplinares e formularão análise e apreciação técnica relacionada com a regulação do sector em todas as suas vertentes, designadamente no domínio das radiocomunicações, envolvendo atividades relativas à gestão do espectro radioelétrico, ao nível da política e do planeamento do espectro ou do licenciamento radioelétrico, incluindo a realização de estudos de compatibilidade eletromagnética relativos a redes e estações de radiocomunicações se a participação em ações de cooperação técnica e representação da ANACOM em eventos e grupos de trabalho nacionais e internacionais, entre outras funções.

Perfil requerido:

- Licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura e mestrado pós-Bolonha, ambos em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins.
- Experiência profissional mínima de 4 anos em funções relevantes para o perfil exigido. Por relevantes, entende-se experiência desenvolvida designadamente em entidades reguladoras nacionais ou internacionais, empresas que operem no sector das comunicações, fabricantes de equipamentos e consultoras especializadas.
- Orientação para os resultados, espírito de iniciativa e criatividade.
- Capacidade para idealizar e propor soluções técnicas práticas e adequadas à resolução de questões regulatórias.
- Fluência em português e inglês, falado e escrito.
- Capacidade de comunicação escrita e oral clara, simples e objetiva.
- Proatividade na atualização permanente de conhecimentos.
- Capacidade de relacionamento interpessoal e orientação para o trabalho em equipa em ambiente multidisciplinar, com flexibilidade e autonomia.
- Sólidos conhecimentos na utilização de aplicações comuns Office.
- Fatores preferenciais:
 - Conhecimentos de radiocomunicações, designadamente dos sistemas que utilizam novas tecnologias, incluindo no domínio das novas redes móveis (5G) e fixas.

- Conhecimentos do regulamento das radiocomunicações e outros regulamentos e legislação aplicáveis às radiocomunicações e à gestão do espectro.
- Conhecimentos de planificação de faixas de frequência de serviços de radiocomunicações, incluindo a utilização de ferramentas informáticas destinadas ao seu suporte.
- Experiência prática internacional nas atribuições funcionais em causa, nomeadamente no âmbito da União Internacional das Telecomunicações, Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações e/ou Comissão Europeia.

Princípios orientadores

Os(as) candidatos(as) devem orientar-se pelo espírito de missão, serem motivados(as) pelo interesse público e por elevados níveis de exigência profissional.

Este perfil não dispensa a consulta do respetivo [regulamento](#).

Submeta a sua candidatura até às 23h59, do dia 24 de maio.